



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**

**Fone: (17) 3322.8358**

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni • CEP 14780-192 • Barretos-SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

**URGENTE**

Barretos (SP), 31 de julho de 2023.

OFÍCIO Nr. 263/2023 – Instituto de Previdência do Município de Barretos.

EXMO. SENHOR.

MARCELO DA CUNHA BORGES

D.D. SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BARRETOS –SP

ASSUNTO: COBRANÇA POR INADIMPLÊNCIA NOS REPASSES MENSAIS, AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS (LEI Nº 3.705, DE 08/11/2004, E POSTERIORES ALTERAÇÕES), REFERENTE ÀS COMPETÊNCIAS 02/2023 a 06/2023 (CONTRIBUIÇÃO PATRONAL).

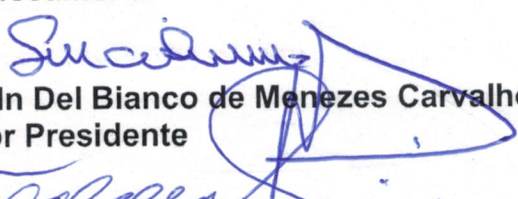
Senhor Superintendente,

Com nossos cordiais cumprimentos, anexamos a este, planilha, com os valores devidos das contribuições previdenciárias, referente ao assunto em epígrafe.

Cumpr salientar que, referidos cálculos estão atualizados até o dia 31/07/2023, de acordo com cada débito, os quais, inclusive, são apresentados aos CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO IPMB, quando de suas Reuniões Ordinárias e Extraordinárias, além de serem enviados à CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS, conforme determina o “ANEXO ÚNICO” da Lei nº 5.405/2017.

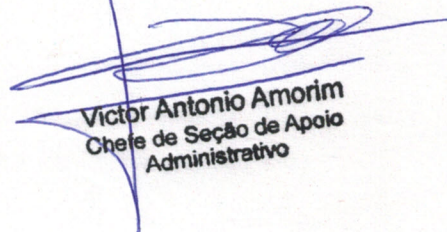
Sendo o que tínhamos para o momento e, no aguardo de suas “urgentes” providências no tocante ao assunto, subscrevemo-nos.

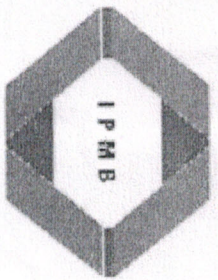
Atenciosamente.

  
Lincoln Del Bianco de Menezes Carvalho  
Diretor Presidente

  
Frederico Alves de Paula  
Diretor de Administração e Finanças

Recebido em  
31/07/2023

  
Victor Antonio Amorim  
Chefe de Seção de Apoio  
Administrativo



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08 - 11-2004 CNPJ 66.998.014/0001-54

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos/SP

## Relatório de Débitos de Contribuições e Repasses em Aberto - Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

### CONTRIBUIÇÃO PATRONAL

Mês	Valor Patronal	Data do Vencimento	Valor Pago	Data do Pagamento	Saldo Principal a Pagar	Atualizações		MULTA	Valor Total a Pagar			
						IPCA	JUROS 1% am					
fev/23	R\$ 212.905,87	17/03/2023			R\$ 212.905,87	1,48%	R\$ 3.151,01	5,00%	R\$ 10.802,84	2,000%	R\$ 4.258,12	R\$ 231.117,84
mar/23	R\$ 214.806,94	15/04/2023			R\$ 214.806,94	0,76%	R\$ 1.632,53	4,00%	R\$ 8.657,58	2,000%	R\$ 4.296,14	R\$ 229.393,19
abr/23	R\$ 216.661,63	17/05/2023			R\$ 216.661,63	0,15%	R\$ 324,99	3,00%	R\$ 6.509,60	2,000%	R\$ 4.333,23	R\$ 227.829,45
mai/23	R\$ 215.977,19	16/06/2023			R\$ 215.977,19	-0,08%	R\$ -172,78	2,00%	R\$ 4.316,09	2,000%	R\$ 4.319,54	R\$ 224.440,04
jun/23	R\$ 216.330,61	17/07/2023			R\$ 216.330,61	0,00%	R\$ -	1,00%	R\$ 2.163,31	0,924%	R\$ 1.998,89	R\$ 220.492,81
Total	R\$ 1.076.682,24				R\$ 1.076.682,24		R\$ 4.935,75		R\$ 32.449,42		R\$ 19.205,93	R\$ 1.133.273,33

\* 1 - IPCA Acumulado e Juros de 1% ao mês (Data vencimento até data do pagamento), e 2 Multas de 2% sobre o valor da Contribuição.

\* OBSERVAÇÃO: - CÁLCULOS VÁLIDOS PARA PAGAMENTO ATÉ 31/07/2023

Valor Principal Devido	→	R\$ 1.076.682,24
Valor de Correções Devido	→	R\$ 56.591,09
Total	→	R\$ 1.133.273,33

ADRIANO TAMBURRIS  
Chefe de Contabilidade  
CRC MG - 094994/0-8  
Matrícula: 19.002-1

Frederico Alves de Paula  
Diretor de Administração e Finanças  
IPMB - Inst. Prev. Munic. Barretos